



MOÇÃO Nº /2013
(Do Sr Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

MOÇ 672 /2014

Hipoteca solidariedade aos familiares do Policial Civil Francisco Antônio Lopes de Oliveira, por sua repentina morte.

L I D O
Em, 01/10/14
Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade aos familiares do Policial Civil FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, por sua repentina morte.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 29.09.2014, o Policial Civil FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA pôs fim à própria vida, em ato de absoluto desespero, que os rigores da profissão impõem aos integrantes da carreira.

É uma morte que deve trazer forte reflexão aos integrantes da Carreira de Policial Civil tendo em vista que os rigores excessivos da Lei 4878/65, de 03 de dezembro de 1965, leva os policiais a praticarem atos dessa natureza, em absoluto contraponto da vida que todos devemos ter.

A Polícia Civil permanece sob o tacho de um regramento ultrapassado, que contribui para estressar ainda mais os nossos policiais, que acabam por atentar contra a própria vida, como foi o caso de FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Neste difícil momento por que passam os familiares do policial que nos deixa conclamo os meus nobres pares a hipotecar-lhes solidariedade àqueles que mais sofrem com essa perda inestimável.

Sala das Sessões,


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 672/2014
Folha Nº 01 Paula





Assunto: Distribuição da Moção nº 672/2014

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 03/10/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 672/2014
Folha Nº 02 *Paula*